



ORÇAMENTO ESTIMADO

SEÇÃO 01 - DO EMBASAMENTO

SEÇÃO 01 - TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

1.1. Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

1.2. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

SEÇÃO 02 - JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

2.1.??Segundo a tendência de desburocratização, o Poder Executivo do Estado de Goiás publicou, no dia 07 de julho de 2021, o Decreto 9.900/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

2.2.??Com efeito, vale mencionar que o referido Regulamento trará um avanço significativo, por meio da simplificação e do detalhamento do procedimento de precificação nas contratações públicas, harmônico com o que será praticado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ? Lei 14.133/2021. Nesse sentido, vale trazer à colação alguns dos avanços do Decreto 9.900/2021, com relação ao anacrônico e combalido art. 88-A da Lei 17.928/2012, que passou por um procedimento de "deslegislação", metodologia comum no campo da Administração Pública, especialmente na década de 90:

2.3.??Desnecessidade de utilização cumulativa de todos os parâmetros para formalização do preço final;

2.4.??Detalhamento das metodologias, trazendo conceitos relevantes para que os Servidores envolvidos no procedimento de formação da cesta de preços detenham a expertise global de conceitos relevantes para fazer um trabalho competente;

2.5.??Normatização do procedimento de precificação por Nota Fiscal Eletrônica.

2.6.??Feita essa breve análise preliminar, e tendo em vista a natureza da presente contratação, denota-se que a formalização da Cesta de Preços levará em consideração os parâmetros elencados no art. 6º do Decreto 9.900 de 2021, quais sejam:

?Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I ? pesquisa na base estadual de notas ?scais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II ? pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III ? pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV ? utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V ? contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI ? facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada.?

SEÇÃO 02 -DOS PARÂMETROS UTILIZADOS

0.1. 2.1. Nesta seara, para esta pretensa contratação foram utilizados ou não os seguintes parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021:

Parâmetros	Utilizado	Observação
I - Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	Não	Conforme dispõe o Art. 11, § 1º do referido Decreto, a utilização das notas fiscais eletrônicas estaduais como parâmetro de precificação somente será efetivada após a implementação do novo sistema ComprasnetGO, conforme informado no Ofício Circular nº 40/2021 ? SEAD. <u>Desta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro visto que foi descontinuado</u>
II - Portal de Compras Governamentais de Goiás	Não	Portal Estadual de Compras (Comprasnet.GO) Descontinuado para realização de consultas referente aos pretensos itens de contratação <u>Desta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro visto que foi descontinuado</u>
III - Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos	Sim	Esta Pasta possui contratada a ferramenta Banco de Preços Públicos (Fonte Preço), na qual foram realizadas consultas referentes aos pretensos itens de contratação. Foram encontradas de Pregão com objeto compatível.
IV - Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sítios Especializados	Sim	Para a pretensa contratação, considerando a especificidade dos serviços a serem contratados, foram encontrados preços de referência em mídia especializada ou tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Estadual ou Federal. Desta forma, foi possível a utilização deste parâmetro objeto do contrato
V - Contratações Similares e Registro de Preços	Sim	A pesquisa realizada em atendimento ao inciso V para contratações similares feitas pela administração pública e também fez buscas de licitações em regime de SRP (Sistema de Registro de Preços).
VI - Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	Sim	Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, conforme demonstrado nos e-mails anexos, até a presente data, houve retorno formal de dois dos fornecedores consultados, conforme os orçamentos também anexados.

SEÇÃO 03 - DA METODOLOGIA ADOTADA

0.1. 3.2. Com base no exposto acima, segue abaixo tabela com a média de preços com referência em fontes pesquisadas: Incisos que constam relacionados licitações encontradas com base nas fontes pesquisadas na tabela 1 (um):

Descrição do item 001

Código 5041 - Computador, Notebook, alto desempenho, processador ARM 64-bits, CPU 10 núcleos, GPU 10 núcleos, motor neural 16 núcleos, 16GB de RAM, 512GB de Armazenamento SSD, tela min. 13,6 pol.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 14.088,06
Valor Total	R\$ 14.088,06
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Contratações Similares, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Fonte_preco_aa7672cba5f4472abd55e1dcf3169ef5.pdf sitio_eletronico_e380f8a54076489386d16a986d5eef76.pdf contrato_938df844562841e3b85ef3522ed84c2b.pdf Orçamento_notebook_inciso_VI_bcd0229f135d4e9c92951138aea13e75.pdf
Justificativa	Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021

- 0.2. **DAS PESQUISAS DE PREÇOS**
- 0.3. **3.3.** Com base no exposto acima, foi elaborada **Planilha com a Cesta de Preços** considerando as fontes já elencadas nos parâmetros utilizados, cujos produtos disponíveis no mercado são compatíveis com os requisitos técnicos exigidos.
- 0.4. **3.4.** A pesquisa de preços objetiva aferir se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado.
- 0.5. **3.5.** Após o cálculo dos Valores Totais de Contratação, utilizando-se a média, chegou-se à conclusão que para a pretensa contratação o método a ser utilizado para a estimativa do preço de contratação será a **MEDIA ARITMÉTICA**, pois esta trará o menor Valor Estimado Total de Contratação, conforme planilha abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS											
OBJETO: Notebook ultrafino de alta performance											
ART. 7 do Decreto Estadual nº 9.990/2021											
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	INCISO I - NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS	INCISO II - PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE GOIÁS	INCISO III - FERRAMENTAS DE CONSULTAS DE PREÇOS PÚBLICOS	INCISO IV - TABELAS DE REFERÊNCIA, SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS	INCISO V - CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO	INCISO VI - PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 FORNECEDORES	PREÇO MÉDIO APURADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
1	Notebook ultrafino de alta performance, arquitetura ARM 64 bits, CPU ≥ 10 núcleos, GPU ≥ 10 núcleos, motor neural ≥ 16 núcleos, RAM ≥ 16GB, SSD ≥ 512GB, tela ≥ 13,6 polegadas.	1	UND	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 16.211,25	R\$ 14.429,00	R\$ 14.925,00	R\$ 10.787,00	R\$ 14.088,06	R\$ 14.088
VALOR TOTAL											R\$ 14.088,

0.6.

PESQUISA DE PREÇOS				
OBJETO: Notebook ultrafino de alta performance				
Inciso III do Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 FONTE DE PREÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNITÁRIO
1	Notebook ultrafino de alta performance, arquitetura ARM 64 bits, CPU ≥ 10 núcleos, GPU ≥ 10 núcleos, motor neural ≥ 16 núcleos, RAM ≥ 16GB, SSD ≥ 512GB, tela ≥ 13,6 polegadas.	1	UND	R\$ 16.211,25

PESQUISA DE PREÇOS					
OBJETO: Notebook ultrafino de alta performance					
Inciso IV do Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 SÍTIOS ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	SÍLIO ELETRÔNICO	PREÇO UNITÁRIO
2	Notebook ultrafino de alta performance, arquitetura ARM 64 bits, CPU ≥ 10 núcleos, GPU ≥ 10 núcleos, motor neural ≥ 16 núcleos, RAM ≥ 16GB, SSD ≥ 512GB, tela ≥ 13,6 polegadas.	1	UND	Apple Store	R\$ 15.399,00
				Magazine Luiza (Magalu)	R\$ 14.299,00
				iPlace	R\$ 13.589,00
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO					R\$ 14.429,00

PESQUISA DE PREÇOS					
OBJETO: Notebook ultrafino de alta performance					
Inciso V do Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 CONTRATAÇÕES SIMILARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO
1	Notebook ultrafino de alta performance, arquitetura ARM 64 bits, CPU ≥ 10 núcleos, GPU ≥ 10 núcleos, motor neural ≥ 16 núcleos, RAM ≥ 16GB, SSD ≥ 512GB, tela ≥ 13,6 polegadas.	1	UND	Conselho Regional de corretores de Imóveis nº 014/2025	R\$ 15.950,00
				Município de Abelardo Luz. PNCP: 83009886000161-1-000089/2025	R\$ 13.900,00
				-	-
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO					R\$ 14.925,00

PESQUISA DE PREÇOS					
OBJETO: Notebook ultrafino de alta performance					
Inciso VI do Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 PESQUISA FORNECEDORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO
1	Notebook ultrafino de alta performance, arquitetura ARM 64 bits, CPU ≥ 10 núcleos, GPU ≥ 10 núcleos, motor neural ≥ 16 núcleos, RAM ≥ 16GB, SSD ≥ 512GB, tela ≥ 13,6 polegadas.	1	UND	TL Soluções Tecnológicas LTDA	R\$ 9.114,00
				THADS Serviços EIRELI-ME	R\$ 12.460,00
				-	-
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO					R\$ 10.787,00

Tabela - Relação de fornecedores consultados			
Relação de fornecedores consultados			
Seq.	Empresa	Email	Recebimento da Proposta
1	THADS SERVIÇOS LTDA.	thadsconsultoria@gmail.com	Manifestou
2	KAREM VITORIA MACHADO RIBEIRO	karenmenegasso@hotmail.com	Não Manifestou
3	NETCOM TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	netcomprovedorsd@gmail.com	Não Manifestou
4	R S SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	kristinaalves2008@hotmail.com	Não Manifestou
5	FALCAO DE ITAGUAI COMERCIO LTDA	falcaoescritorio2@gmail.com	Não Manifestou
6	BR ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	bralvescomercioeservicos@hotmail.com	Não Manifestou
7	APPLEBOT LTDA	contatoapplebot@gmail.com	Não Manifestou
8	GRUPO REDILUX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTD	raffa.29@hotmail.com	Não Manifestou
9	ANA CAROLINA PIMENTEL MARQUES	evolutionsomluz@hotmail.com	Não Manifestou
10	Globali	licitacao@globaitech.com.br	Não Manifestou
11	Microtécnica	erica.souza@adven.com.br	Não Manifestou
12	TL Soluções Tecnológicas Ltda	t.l.solucoes@hotmail.com	Manifestou

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Foi utilizado a combinações de preços do Art 6º, conforme demanda o Decreto Estadual nº 9.900/21.

Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III ? pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV ? utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V ? contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

4 - DA CONCLUSÃO

- 0.1.

4.1. Após efetuadas as consultas às diversas fontes de preços e aplicação de metodologia para determinação dos valores de referência, juntamente com análise das características técnicas do objeto do Termo de Referência, foram encontrados os valores médios, conforme Tabela - Estimativa de Preço.
- 0.2.

4.2. Diante da pesquisa de preços realizada é evidenciada a **ESTIMATIVA MEDIA DE PREÇOS DE CUSTOS** no valor de **R\$ 14.088,06 (quatorze mil, oitenta e oito reais e seis centavos) com Garantia de de 36 meses** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de notebook de alta performance Apple MacBook, com capacidades técnicas distintas para atender demandas de desenvolvimento de software da Gerência de Tecnologia ? GI-GETIN da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes ? GOINFRA, conforme T.R.
- 0.3.

4.3. Esta estimativa está em conformidade ao DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre "o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional" .

SEÇÃO 04 - RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
VITOR DOS SANTOS FERREIRA	Integrante Técnico	62 32654148	vitor.sferreira@goias.gov.br

GOIANIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por VITOR DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal, em 26/09/2025, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80292167** e o código CRC **2FEAA650**.



Referência: Processo nº 202500005028588

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



SEI 80292167